

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 179

“Altera a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, criada pela Resolução nº 132, de 18 de setembro de 1979, e disciplinada no Regimento Interno pela Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a denominar-se "Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente".

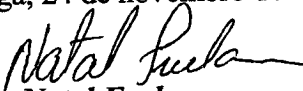
Art. 2º Fica incluída nas atribuições da Comissão Permanente ora redenominada, a matéria de Agricultura.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, continuará funcionando em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das Comissões Permanentes.

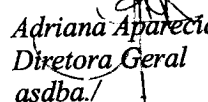
Art. 3º Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias nos anais desta Casa, sem prejuízo dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente até a promulgação desta Resolução.

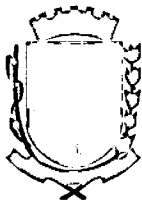
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2009.


Natal Furlan
Presidente

*Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.*


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



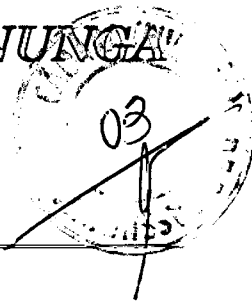
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2009

“Altera a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, criada pela Resolução nº 132, de 18 de setembro de 1979, e disciplinada no Regimento Interno pela Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a denominar-se "Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente".

Art. 2º Fica incluída nas atribuições da Comissão Permanente ora redenominada, a matéria de Agricultura.

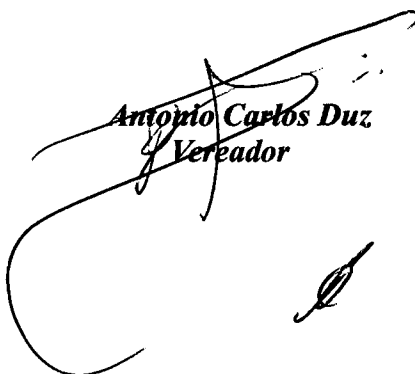
Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, continuará funcionando em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das Comissões Permanentes.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias nos anais desta Casa, sem prejuízo dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente até a promulgação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de novembro de 2009.

Cmp/asdba.


Antonio Carlos Duz
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,

para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de 11 de 2009

Natal Furla
(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 11 de 2009

Natal Furla
(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,

para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de 11 de 2009

Natal Furla
(Presidente)

Aprova em 1ª discussão

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 16 de 11 de 2009

Natal Furla

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 11 de 2009

Natal Furla
(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 09 de 11 de 2009

Natal Furla
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 11 de 2009

Natal Furla
(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, para dar parecer.

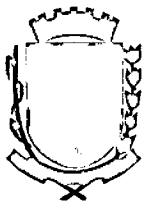
Sala das Sessões, 09 de 11 de 2009

Natal Furla
(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 11 de 2009

Natal Furla
(Presidente)



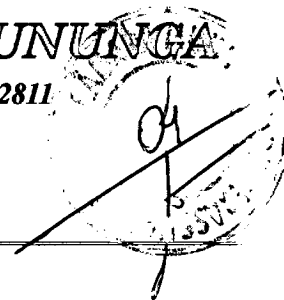
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Com o advento da Lei Complementar nº 89, de 29/07/2009, que redenominou Secretarias Municipais, destinando uma Pasta voltada aos trabalhos do Meio Ambiente e Agricultura, revelou-se, necessária a inclusão da matéria de Agricultura nas atribuições da Comissão Permanente de Defesa ao Meio Ambiente, adequando-se, outrossim, a denominação de referida Comissão.

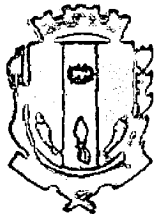
Temos certeza que foi um importante avanço a criação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, ao passo que, esta Casa, através desta propositura, também adequará às atribuições da Comissão pertinente para o recebimento das matérias de agricultura, cujos trabalhos lhe serão afetos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do projeto.

Pirassununga, 05 de novembro de 2009.


Antonio Carlos Duz
Vereador

Cmp/asdba.



OF. N.º

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO Nº 132

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA -
APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º) - É criada a Comissão de/
Defesa do Meio Ambiente, constituída de três (03) mem-/
bros^l eleitos de maneira idêntida aos das demais Comis-/
sões Permanentes.

Artigo 2º) - São atribuições da Comis-
são:

- I - promover, no âmbito municipal, es-
tudos, pesquisas, palestras e di-
ligências sobre a importância da
defesa do meio ambiente, da con-
servação e preservação do nosso/
patrimônio natural e a elabora-/
ção de novos instrumentos de pro-
teção e prevenção;
- II - receber representações que conte-
nam denúncias de poluição e con-
taminação do meio ambiente, nos
limites territoriais do municí-/
pio, apurar sua procedência e -
providenciar, junto às autorida-
des e ou organizações competen-/
tes, a cessação dos abusos e a
promoção das responsabilidades;
- III - tomar outras providências desti-
nadas à defesa e preservação do
meio ambiente do município.

1 —————

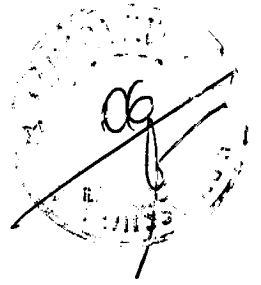
05



OF. N.º

Câmara Municipal de Pirassununga


Estado de São Paulo



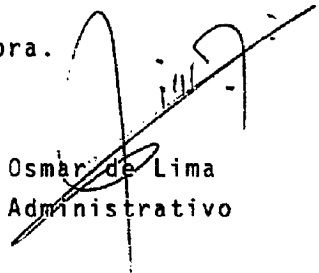
Artigo 3º) - A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente funcionará em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das demais comissões permanentes.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Setembro de 1979.


Valdemar dos Santos
Presidente

Publicado na Portaria desta
Câmara
Data Supra.


Osmar de Lima
Diretor Administrativo



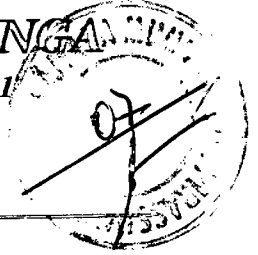
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 07/2009*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Duz, que visa *alterar a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme especifica*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

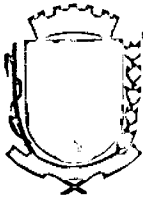
Sala das Comissões, 16 NOV 2009


Otacilio José Barreiros
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Hileraldo Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



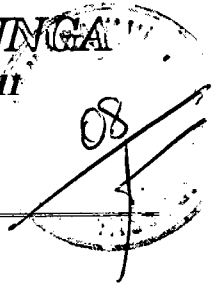
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 07/2009*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Duz, que visa *alterar a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

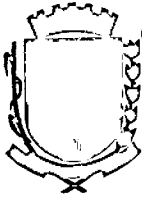
Sala das Comissões, 19 6 NOV 2009

Antonio Carlos Duz
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

Roberto Bruno
Membro

Cmp/asdba.



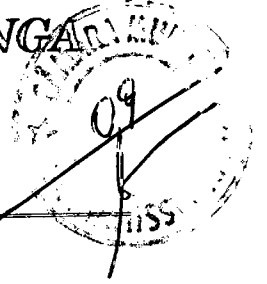
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 07/2009*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Duz, que visa *alterar a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

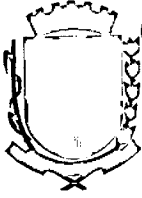
Sala das Comissões, 16 NOV 2009


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Antonio Carlos Duz
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

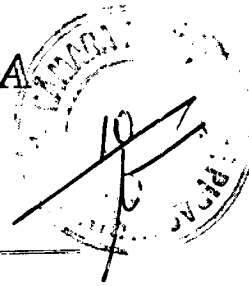
Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução nº 07/2009*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Duz, que visa *alterar a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

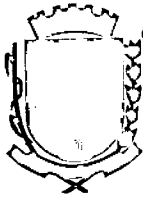
Sala das Comissões, 16 NOV 2009

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Roberto Bruno
Relator

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 07/2009*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Duz, que visa *alterar a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

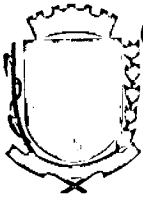
Sala das Comissões, 6 NOV 2009


Amílcar Sinotti
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br


12

PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução nº 07/2009*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Duz, que visa *alterar a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

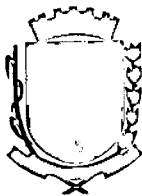
Sala das Comissões, 16 NOV 2009


Hilderato Luiz Sumaio
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

19

PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 07/2009*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Duz, que visa *alterar a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 16 NOV 2009


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



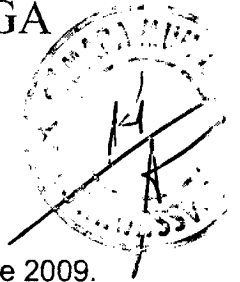
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de novembro de 2009.

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. N° 064/2009

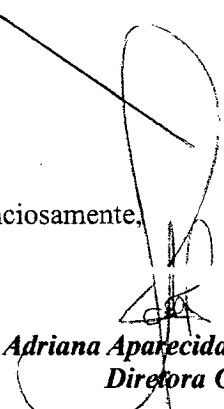
Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Resolução nº 179 – Altera a denominação e atribuições da Comissão Permanente do Meio Ambiente, conforme específica.

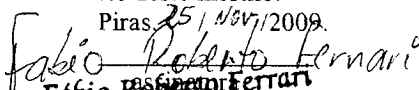
- 02 –
- 03 –
- 04 –
- 05 –
- 06 –
- 07 –
- 08 –
- 09 –
- 10 –

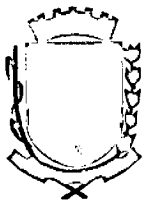
Atenciosamente,


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.

Piras, 25/11/2009.


Fábio Roberto Ferrari
Jornalista
Mtb. 29.640



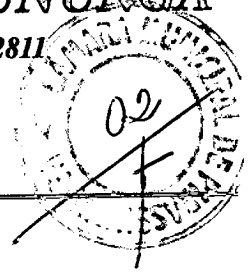
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 179

“Altera a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, criada pela Resolução nº 132, de 18 de setembro de 1979, e disciplinada no Regimento Interno pela Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a denominar-se "Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente".

Art. 2º Fica incluída nas atribuições da Comissão Permanente ora redenominada, a matéria de Agricultura.

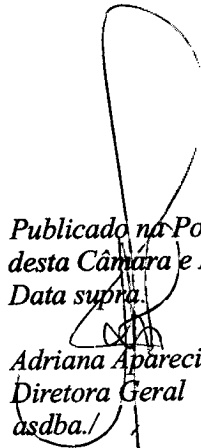
Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, continuará funcionando em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das Comissões Permanentes.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias nos anais desta Casa, sem prejuízo dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente até a promulgação desta Resolução.

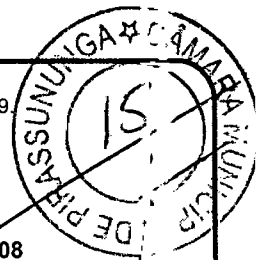
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2009.


Natal Furlan
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



Resumo de Termo de Acordo de Cooperação

Protocolo nº 1257/2009. Partes: Município de Pirassununga e UNIP. **Objeto:** Concessão de descontos nas parcelas mensais em que é dividida a semestralidade dos cursos de educação superior oferecidos pela UNIP, para os servidores do Município, na forma definida pelo artigo 84 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Vigência:** 30 dias após sua assinatura e vigorará por um período de 2 (dois) anos, até outubro/2011, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses. **Obs.:** Publicado nesta data, devido a circunstâncias burocráticas. **Data da Assinatura:** 2 de outubro de 2009.

Rodrigo Franco de Toledo
Procurador-Geral

Resumo de Termo de Autorização de Uso de Área Pública

Protocolo nº 3551/2002. Fundamentação Legal: Artigo 88 da Lei Orgânica c.c., Decreto Municipal nº 3.850/09. **Permitente:** Município de Pirassununga. **Autorizada:** Escola Interdisciplinar S/C Ltda. **Objeto:** Cessão do espaço o uso da área pública consistente Teatro EMAIC "Professor Daniel Caetano do Carmo", com a finalidade específica de promover a realização da formatura dos alunos da Educação Infantil do Colégio, no dia 5 de dezembro de 2009, a partir das 15h30 até 18h30, a título precário, intransferível, não oneroso e temporário. **Vigência:** 5 de dezembro de 2009. **Data da Assinatura:** 27 de novembro de 2009.

Rodrigo Franco de Toledo
Procurador-Geral

Resumo de Termo de Convênio

Protocolo Administrativo nº 3203/09. Convênio nº 024/2009. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 3.878, de 28 de outubro de 2009. **Partes:** Município de Pirassununga e Associação Desportiva e Cultural de Capoeira "Mandinga Baiana". **Objeto:** A transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente provenientes de doações de Imposto de Renda devido por pessoa física ou pessoa jurídica, à Entidade, a ser aplicado conforme consta do plano de trabalho. **Vigência:** A vigência do presente convênio, observado o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.878/09, será de 28 de outubro de 2009 à 31 de dezembro de 2009, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor convênio:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 27 de novembro de 2009.

Rodrigo Franco de Toledo
Procurador-Geral

SAEP

Convite nº 025/2009

Contrato nº 046/2009. Contratante: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **Contratada:** Linedata Sistemas e Geoprocessamento Ltda. **Objeto:** Aquisição de sistema de geoprocessamento corporativo, para cadastro de redes de água e coleta de esgoto. **Modalidade:** Convite nº 025/2009. **Valor:** R\$ 61.980,00. **Assinatura:** 23 de novembro de 2009.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

Tomada de Preços nº 005/2009

1º Aditamento do Contrato nº 040/2009 - **Contratante:** Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). **Contratada:** Terrapac Terraplenagem Engenharia, Pavimentação, Construção, Transportes, Comercio e locação de Equipamentos Ltda. **Objeto:** Fornecimento de 45 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para camada de rolamento. **Valor:** R\$ 5.980,50. **Modalidade:** Tomada de Preços nº

005/2009. **Assinatura:** 30 de novembro de 2009.
Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

Tomada de Preços nº 008/2008

1º Aditamento do Contrato nº 003/2009. **Contratante:** Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **Contratada:** Posto Santa Rita de Pirassununga Ltda. **Objeto:** Fornecimento e abastecimento no posto de serviço de gasolina para os veículos da autarquia. Fica alterado o valor do litro de gasolina, passando de R\$ 2,15 para R\$ 2,217, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 008/2008. **Assinatura:** 11 de novembro de 2009.

Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 179

"Altera a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme específica".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, criada pela Resolução nº 132, de 18 de setembro de 1979, e disciplinada no Regimento Interno pela Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a denominar-se "Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente".

Art. 2º Fica incluída nas atribuições da Comissão Permanente ora redenominada, a matéria de Agricultura.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, continuará funcionando em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das Comissões Permanentes.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias nos anais desta Casa, sem prejuízo dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente até a promulgação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2009.

Natal Furlan
Presidente
Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

1º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 06/2008

Processo de Licitação nº 07/2008 - Dispensa - Serviços/Material - Contrato nº 06/2008 - Extrato de Contrato nº 06/2008 - Contratada: Silvia Lucca - ME. - **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/NOV/2009. **Valor:** R\$ 1.567,63 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) - **Assinatura:** 24/NOV/2009 - **Objeto:** Aquisição de Uniformes.

Pirassununga, 24 de novembro de 2009.

Natal Furlan
Presidente

1º Termo de Aditamento e Prorrogação Contratual ao Contrato nº 07/2008

1º Termo de Aditamento e Prorrogação Contratual ao Contrato nº 06/2008. **Convite nº 01/2008 - Extrato de Contrato nº 07/2008 -**